



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 6. 813 /2023

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, conforme art. 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal c/c inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, conforme benefício nº 200.078.606-0.

Resolve:

Art. 1º - Aposentar a servidora AVELINA ALVES, a partir de 22 de novembro de 2023, nomeada através de Portaria nº 1.534 de 11 de outubro de 1996.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as anotações necessárias na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 22 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.11.22 08:10:48 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

